



<b>SESSÃO</b>	47ª Sessão Plenária Ordinária
<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
<b>ASSUNTO</b>	1ª Reprogramação do plano de ação e orçamento do CAU – Exercício 2016
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 02-47/2016</b>	

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE ALAGOAS – CAU/AL, no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 29º, inciso XI do Regimento Interno do CAU/AL, reunido para 47ª Sessão Plenária Ordinária, no dia 14 de julho de 2016, em Maceió – AL na sede do Conselho, após análise do assunto em epígrafe, e considerando o que dispõe a Resolução 101 CAU/BR, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF considerando que é competência do Plenário do CAU/AL, aprovar os planos de ação e os orçamentos e suas reformulações, submetendo-os ao CAU/BR.

Considerando que compete ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil-CAU/BR, homologar os planos de ação e os orçamentos e suas reformulações dos CAU/UF;

DELIBEROU:

1 – Aprovar a 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL, relativa ao exercício de 2016;

2 – Encaminhar a reformulação para o CAU/BR, nos termos da Resolução nº 101, de 27 de março de 2015.

Maceió-AL, 14 de julho de 2016.

Conselheiro (a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Daniel de Gouvêa Lemos	X	-	-	-	
Edgar F.do Nascimento Filho	-	-	-	X	
Hermes Teixeira Campêlo	X	-	-	-	
José David Pacheco Guerra	-	-	-	X	
Nadja Barros Fernandes	X	-	-	-	
Nise de Araújo Sarmiento	-	-	-	X	
Ricardo Victor R. Barbosa	-	-	-	X	
Tânia Maria M. de Gusmão	X	-	-	-	
Vivaldo Ferreira C. Júnior	X	-	-	-	
<b>Total:</b>	05	-	-	04	